DECRETO Nº 450, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Pinto Bandeira/RS."

HADAIR FERRARI, Prefeito do Município de Pinto Bandeira/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal nº 236, de 18 de maio de 2017, faz saber a todos que por este ato

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os titulares e suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho de Alimentação Escolar do Município de Pinto Bandeira/RS, pelo quadriênio 2019/2023:

I – Representante indicado pelo Poder Executivo:
Titular: Beatriz Catarina Hoppe
Suplente: Mônica Pavan Gama

II – Representantes dentre as entidades de docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação, indicados pelo respectivo órgão de classe, a serem escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata, sendo que um deles deverá ser representado pelos docentes:

Titular: Joana Paula Bohm
Suplente: Rosiméri Salton Klagenberg
Titular: Letícia Bertotti Anselmi
Suplente: Caroline De Toni Magnaguagno

III – Representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata:

Titular: Jociane Lerin
Suplente: Juliana Beatriz Werner
Titular: Graciele Eni Leal Gomes
Suplente: Millena Parisotto Lerin

IV – Representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica para tal fim, registrada em ata:

Titular: Margarida Nichetti Bottin
Suplente: Helena Paese Comiotto
Titular: Ricardo Paese
Suplente: Gustavo De Toni

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA/RS, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

HADAIR FERRARI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO EM:
10 / 09 / 2019

Josana Lorenzatti Durante
Procuradora-Geral do Município